CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 042 17

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1° – O artigo 1° da Portaria n° 040/17, de 24/05/2017, passa a viger com a seguinte redação:

Artigo 1° - Designar a servidora **LUZIA AZEVEDO DIAS,** RG 14.020.055-7 e CPF 062.114.578-55, em caráter excepcional e temporário, para cumprimento do Termo de Convênio Protocolado n° 50093/20017 celebrado entre o Juízo Eleitoral da 206ª Zona, em Sarandi e a Câmara Municipal de Sarandi, para exercerem suas atividades correspondentes junto ao Fórum Eleitoral de Sarandi, de segunda a sexta-feira, das 13:00 às 17:00 horas, no período de 25 de maio a 28 de julho de 2017, para a execução do Programa Expansão Biométrica.

Artigo 2° – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Sarandi, 05 de junho de 2017.

Carlos Roberto Eduardo Leão
Presidente